

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

Decreto nº 1407/2012

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N° 6425 EMSELOLIZ

FUNCIONÁRIO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº.1883/2011 de 18/10/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 306.882,38 (trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL

535 - 4.4.90.51.00.00

33152 OBRAS E INSTALAÇÕES

306.882,38

Total Suplementação:

306.882,38

Artigo 2º - O recurso para cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior será obtido através do Superávit Financeiro do Exercício de 2011 da seguinte fonte de recurso: 33152 Convênio 700316/2011 no valor R\$ 306.882,38.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal